LAUDO QUANTITATIVO Cálculo IVR/TUNEP

1) POLO ATIVO

Razão Social: Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Nome Fantasia: Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Código CNES: 2077752

Documento: 1111111111 (CNPJ)

Cidade: batata UF: SP

Número Processo: 1234 Data de Distribuição: 02/12/2024

2) POLO PASSIVO UNIÃO FEDERAL:

CNPJ: 1111111111

3) METODOLOGIA

- Os dados utilizados na Quantificação e Qualificação dos procedimentos hospitalares/ambulatoriais do SUS foram extraídos diretamente das fontes oficiais disponibilizados pelo SUS, através de conectores de web crawler aos endereços disponibilizados pelo próprio SUS, através de conectores de web crawler aos endereços disponibilizados pelo próprio SUS, através de conectores de web crawler aos endereços disponibilizados pelo SUS em suas plataformas Tabs, fazendo download e, posteriormente, sendo importados em banco de dados, com toda rastreabilidade e observância aos critérios de segurança da informação;
- Nossa metodologia, no cumprimento de sentença, permite quaisquer validações de origem e rastreabilidade das informações extraídas e utilizadas, concedendo, com isso, segurança e rastreabilidade ao número aqui apresentado.
- No cálculo de Atualização Monetária foram considerados os indicadores, conforme Resolução CJF Nž 784/202, de 08/08/22, publicada em 11/08/22, onde aprovou a alteração do Manual de Orientação do Valor do Valor

4) CONCLUSÃO

• Com base nas informações extraídas do DATASUS de procedimentos hospitalares e ambulatoriais (valores e quantidades), onde este perito processou 100% (cem por cento) destas informações e, por último, aplicando as correções monetárias e juros de mora, tem-se o total da ação de cumprimento de sentença de R\$ăNaN.

Resumo Total

IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
78.964,36	142.145,44	221.109,80

Resumo Anual

Ano	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
2020	78.964,36	142.145,44	221.109,80

Resumo Mensal

Mês/Ano	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
05/2020	78.964,36	142.145,44	221.109,80

Cálculo IVR/TUNEP - Acumulado

Cód. Procedimento	Desc. Procedimento	Valor Base	Qtd. Base	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	18,90	3.0	9,45	6,77	16,22
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	6,91	1.0	3,46	2,48	5,93
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	71,50	11.0	35,75	25,62	61,37
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	6,78	1.0	3,39	2,43	5,82
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	177,72	12.0	88,86	63,67	152,53
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	967,19	287.0	483,60	346,50	830,09
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	993,84	41.0	496,92	356,05	852,97
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.880,00	288.0	1.440,00	1.031,77	2.471,77
03.03.09.007-3	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	11.009,85	435.0	5.504,93	3.944,32	9.449,25
03.03.09.009-0	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	2.443,10	110.0	1.221,55	875,25	2.096,80
03.03.09.012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	36,59	1.0	18,30	13,11	31,40
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	545,09	13.0	272,55	195,28	467,83
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	957,49	23.0	478,75	343,02	821,77
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	75,15	1.0	37,58	26,92	64,50
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	82,28	1.0	41,14	29,48	70,62
04.08.01.012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	44,28	1.0	22,14	15,86	38,00
04.08.02.016-4	REDUÇAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	493,20	12.0	246,60	176,69	423,29
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	1.859,52	48.0	929,76	666,18	1.595,94
04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	412,50	11.0	206,25	147,78	354,03
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	1.694,88	27.0	847,44	1.694,88	2.542,32
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	368,64	3.0	184,32	368,64	552,96
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	3.357,38	39.0	1.678,69	3.357,38	5.036,07
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	732,74	6.0	366,37	732,74	1.099,11
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	2.736,50	15.0	1.368,25	2.736,50	4.104,75
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	9.561,53	108.0	4.780,76	9.561,53	14.342,30

Cód. Procedimento	Desc. Procedimento	Valor Base	Qtd. Base	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	140,80	4.0	70,40	50,44	120,84
04.08.05.021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	563,20	16.0	281,60	201,77	483,37
04.08.05.022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	491,59	11.0	245,79	176,11	421,91
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	316,80	9.0	158,40	113,49	271,89
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	114,44	3.0	57,22	114,44	171,66
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	2.112,30	24.0	1.056,15	2.112,30	3.168,45
04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	673,20	6.0	336,60	673,20	1.009,80
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	15.124,90	105.0	7.562,45	15.124,90	22.687,35
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	19.466,28	69.0	9.733,14	19.466,28	29.199,42
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	2.518,35	15.0	1.259,17	2.518,35	3.777,52
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	2.147,36	24.0	1.073,68	2.147,36	3.221,04
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	931,92	6.0	465,96	931,92	1.397,88
04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	6.751,55	51.0	3.375,78	6.751,55	10.127,33
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	12.996,80	81.0	6.498,40	12.996,80	19.495,20
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	122,01	3.0	61,01	122,01	183,02
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	3.898,44	18.0	1.949,22	3.898,44	5.847,66
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	645,68	3.0	322,84	645,68	968,52
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	9.099,60	180.0	4.549,80	9.099,60	13.649,40
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	910,02	18.0	455,01	910,02	1.365,03
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	10.132,20	135.0	5.066,10	10.132,20	15.198,30
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	207,02	3.0	103,51	207,02	310,53
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	411,82	6.0	205,91	411,82	617,73
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	268,41	3.0	134,20	268,41	402,62
04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	192,60	3.0	96,30	192,60	288,90
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	7.129,21	11.0	3.564,61	7.129,21	10.693,82
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	722,32	8.0	361,16	722,32	1.083,48
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	30,68	2.0	15,34	30,68	46,02
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	166,26	6.0	83,13	166,26	249,39
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	218,90	10.0	109,45	218,90	328,35

Cód. Procedimento	Desc. Procedimento	Valor Base	Qtd. Base	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	1.394,05	49.0	697,02	1.394,05	2.091,07
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	6.826,40	46.0	3.413,20	6.826,40	10.239,60
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	3.124,77	17.0	1.562,38	3.124,77	4.687,15
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	3.066,44	13.0	1.533,22	3.066,44	4.599,66
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	2.309,68	8.0	1.154,84	2.309,68	3.464,52
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	455,00	35.0	227,50	455,00	682,50
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80	1.0	61,40	122,80	184,20
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	591,36	44.0	295,68	591,36	887,04

Cálculo IVR/TUNEP - Mensal

Código	Descrição do Procedimento	Mês/Ano	Valor Base (R\$)	Qtd. Base	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	05/2020	18,90	3.0	9,45	6,77	16,22
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	05/2020	6,91	1.0	3,46	2,48	5,93
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	05/2020	71,50	11.0	35,75	25,62	61,37
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	05/2020	6,78	1.0	3,39	2,43	5,82
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	05/2020	177,72	12.0	88,86	63,67	152,53
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	05/2020	967,19	287.0	483,60	346,50	830,09
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	05/2020	993,84	41.0	496,92	356,05	852,97
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05/2020	2.880,00	288.0	1.440,00	1.031,77	2.471,77
03.03.09.007-3	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	05/2020	11.009,85	435.0	5.504,93	3.944,32	9.449,25
03.03.09.009-0	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	05/2020	2.443,10	110.0	1.221,55	875,25	2.096,80
03.03.09.012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	05/2020	36,59	1.0	18,30	13,11	31,40
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	05/2020	545,09	13.0	272,55	195,28	467,83
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	05/2020	957,49	23.0	478,75	343,02	821,77
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	05/2020	75,15	1.0	37,58	26,92	64,50
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	05/2020	82,28	1.0	41,14	29,48	70,62
04.08.01.012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	05/2020	44,28	1.0	22,14	15,86	38,00
04.08.02.016-4	REDUÇAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	05/2020	493,20	12.0	246,60	176,69	423,29
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	05/2020	1.859,52	48.0	929,76	666,18	1.595,94
04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	05/2020	412,50	11.0	206,25	147,78	354,03
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	05/2020	1.694,88	27.0	847,44	1.694,88	2.542,32
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	05/2020	368,64	3.0	184,32	368,64	552,96
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	05/2020	3.357,38	39.0	1.678,69	3.357,38	5.036,07
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	05/2020	732,74	6.0	366,37	732,74	1.099,11
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	05/2020	2.736,50	15.0	1.368,25	2.736,50	4.104,75
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	05/2020	9.561,53	108.0	4.780,76	9.561,53	14.342,30
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	05/2020	140,80	4.0	70,40	50,44	120,84
04.08.05.021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	05/2020	563,20	16.0	281,60	201,77	483,37
04.08.05.022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	05/2020	491,59	11.0	245,79	176,11	421,91
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	05/2020	316,80	9.0	158,40	113,49	271,89
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	05/2020	114,44	3.0	57,22	114,44	171,66
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	05/2020	2.112,30	24.0	1.056,15	2.112,30	3.168,45
04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	05/2020	673,20	6.0	336,60	673,20	1.009,80
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	05/2020	15.124,90	105.0	7.562,45	15.124,90	22.687,35
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	05/2020	19.466,28	69.0	9.733,14	19.466,28	29.199,42
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	05/2020	2.518,35	15.0	1.259,17	2.518,35	3.777,52
L			1		I		

					T		
Código	Descrição do Procedimento	Mês/Ano	Valor Base (R\$)	Qtd. Base	IVR/Tunep (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	05/2020	2.147,36	24.0	1.073,68	2.147,36	3.221,04
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	05/2020	931,92	6.0	465,96	931,92	1.397,88
04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	05/2020	6.751,55	51.0	3.375,78	6.751,55	10.127,33
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	05/2020	12.996,80	81.0	6.498,40	12.996,80	19.495,20
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	05/2020	122,01	3.0	61,01	122,01	183,02
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	05/2020	3.898,44	18.0	1.949,22	3.898,44	5.847,66
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	05/2020	645,68	3.0	322,84	645,68	968,52
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	05/2020	9.099,60	180.0	4.549,80	9.099,60	13.649,40
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	05/2020	910,02	18.0	455,01	910,02	1.365,03
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	05/2020	10.132,20	135.0	5.066,10	10.132,20	15.198,30
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	05/2020	207,02	3.0	103,51	207,02	310,53
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	05/2020	411,82	6.0	205,91	411,82	617,73
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	05/2020	268,41	3.0	134,20	268,41	402,62
04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	05/2020	192,60	3.0	96,30	192,60	288,90
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	05/2020	7.129,21	11.0	3.564,61	7.129,21	10.693,82
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	05/2020	722,32	8.0	361,16	722,32	1.083,48
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	05/2020	30,68	2.0	15,34	30,68	46,02
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	05/2020	166,26	6.0	83,13	166,26	249,39
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	05/2020	218,90	10.0	109,45	218,90	328,35
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	05/2020	1.394,05	49.0	697,02	1.394,05	2.091,07
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	6.826,40	46.0	3.413,20	6.826,40	10.239,60
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	3.124,77	17.0	1.562,38	3.124,77	4.687,15
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	3.066,44	13.0	1.533,22	3.066,44	4.599,66
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	2.309,68	8.0	1.154,84	2.309,68	3.464,52
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	05/2020	455,00	35.0	227,50	455,00	682,50
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	122,80	1.0	61,40	122,80	184,20
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	05/2020	591,36	44.0	295,68	591,36	887,04

Cód. Procedimento	Desc. Procedimento	Mês/Ano	Valor Base	Qtd. Base	IVR (R\$)	TUNEP (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)	Base SUS
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	05/2020	18,90	3	9,45	0,00	6,77	16,22	SIASUS
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	05/2020	6,91	1	3,46	0,00	2,48	5,93	SIASUS
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	05/2020	71,50	11	35,75	0,00	25,62	61,37	SIASUS
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	05/2020	6,78	1	3,39	0,00	2,43	5,82	SIASUS
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	05/2020	177,72	12	88,86	0,00	63,67	152,53	SIASUS
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	05/2020	967,19	287	483,60	0,00	346,50	830,09	SIASUS
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	05/2020	993,84	41	496,92	0,00	356,05	852,97	SIASUS
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05/2020	2.880,00	288	1.440,00	0,00	1.031,77	2.471,77	SIASUS
03.03.09.007-3	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	05/2020	11.009,85	435	5.504,93	0,00	3.944,32	9.449,25	SIASUS
03.03.09.009-0	REVISÃO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	05/2020	2.443,10	110	1.221,55	0,00	875,25	2.096,80	SIASUS
03.03.09.012-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZAÇÃO)	05/2020	36,59	1	18,30	0,00	13,11	31,40	SIASUS
03.03.09.020-0	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	05/2020	545,09	13	272,55	0,00	195,28	467,83	SIASUS
03.03.09.022-7	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZAÇÃO	05/2020	957,49	23	478,75	0,00	343,02	821,77	SIASUS
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	05/2020	75,15	1	37,58	0,00	26,92	64,50	SIASUS
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	05/2020	82,28	1	41,14	0,00	29,48	70,62	SIASUS
04.08.01.012-6	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	05/2020	44,28	1	22,14	0,00	15,86	38,00	SIASUS
04.08.02.016-4	REDUÇAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	05/2020	493,20	12	246,60	0,00	176,69	423,29	SIASUS
04.08.02.017-2	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	05/2020	1.859,52	48	929,76	0,00	666,18	1.595,94	SIASUS
04.08.02.022-9	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	05/2020	412,50	11	206,25	0,00	147,78	354,03	SIASUS
04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	05/2020	1.694,88	27	847,44	0,00	1.694,88	2.542,32	SIHSUS
04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	05/2020	368,64	3	184,32	0,00	368,64	552,96	SIHSUS
04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	05/2020	3.357,38	39	1.678,69	0,00	3.357,38	5.036,07	SIHSUS
04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	05/2020	732,74	6	366,37	0,00	732,74	1.099,11	SIHSUS
04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	05/2020	2.736,50	15	1.368,25	0,00	2.736,50	4.104,75	SIHSUS
04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	05/2020	9.561,53	108	4.780,76	0,00	9.561,53	14.342,29	SIHSUS
04.08.05.020-9	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	05/2020	140,80	4	70,40	0,00	50,44	120,84	SIASUS
04.08.05.021-7	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	05/2020	563,20	16	281,60	0,00	201,77	483,37	SIASUS
04.08.05.022-5	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	05/2020	491,59	11	245,79	0,00	176,11	421,91	SIASUS
04.08.05.024-1	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	05/2020	316,80	9	158,40	0,00	113,49	271,89	SIASUS
04.08.05.028-4	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	05/2020	114,44	3	57,22	0,00	114,44	171,66	SIHSUS
04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	05/2020	2.112,30	24	1.056,15	0,00	2.112,30	3.168,45	SIHSUS
04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	05/2020	673,20	6	336,60	0,00	673,20	1.009,80	SIHSUS
04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	05/2020	15.124,90	105	7.562,45	0,00	15.124,90	22.687,35	SIHSUS
04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	05/2020	19.466,28	69	9.733,14	0,00	19.466,28	29.199,42	SIHSUS
04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	05/2020	2.518,35	15	1.259,17	0,00	2.518,35	3.777,53	SIHSUS
04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	05/2020	2.147,36	24	1.073,68	0,00	2.147,36	3.221,04	SIHSUS
04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	05/2020	931,92	6	465,96	0,00	931,92	1.397,88	SIHSUS
04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	05/2020	6.751,55	51	3.375,78	0,00	6.751,55	10.127,33	SIHSUS
04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	05/2020	12.996,80	81	6.498,40	0,00	12.996,80	19.495,20	SIHSUS
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	05/2020	122,01	3	61,01	0,00	122,01	183,01	SIHSUS
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	05/2020	3.898,44	18	1.949,22	0,00	3.898,44	5.847,66	SIHSUS
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	05/2020	645,68	3	322,84	0,00	645,68	968,52	SIHSUS
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	05/2020	9.099,60	180	4.549,80	0,00	9.099,60	13.649,40	SIHSUS
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	05/2020	910,02	18	455,01	0,00	910,02	1.365,03	SIHSUS

Cód. Procedimento	Desc. Procedimento	Mês/Ano	Valor Base	Qtd. Base	IVR (R\$)	TUNEP (R\$)	Correção Monetária e Juros (R\$)	Total IVR/Tunep (R\$)	Base SUS
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	05/2020	10.132,20	135	5.066,10	0,00	10.132,20	15.198,30	SIHSUS
04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	05/2020	207,02	3	103,51	0,00	207,02	310,53	SIHSUS
04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	05/2020	411,82	6	205,91	0,00	411,82	617,73	SIHSUS
04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	05/2020	268,41	3	134,20	0,00	268,41	402,62	SIHSUS
04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	05/2020	192,60	3	96,30	0,00	192,60	288,90	SIHSUS
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	05/2020	7.129,21	11	3.564,61	0,00	7.129,21	10.693,82	SIHSUS
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	05/2020	722,32	8	361,16	0,00	722,32	1.083,48	SIHSUS
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	05/2020	30,68	2	15,34	0,00	30,68	46,02	SIHSUS
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	05/2020	166,26	6	83,13	0,00	166,26	249,39	SIHSUS
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	05/2020	218,90	10	109,45	0,00	218,90	328,35	SIHSUS
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	05/2020	1.394,05	49	697,02	0,00	1.394,05	2.091,07	SIHSUS
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	6.826,40	46	3.413,20	0,00	6.826,40	10.239,60	SIHSUS
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	3.124,77	17	1.562,38	0,00	3.124,77	4.687,15	SIHSUS
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	3.066,44	13	1.533,22	0,00	3.066,44	4.599,66	SIHSUS
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	2.309,68	8	1.154,84	0,00	2.309,68	3.464,52	SIHSUS
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	05/2020	455,00	35	227,50	0,00	455,00	682,50	SIHSUS
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	05/2020	122,80	1	61,40	0,00	122,80	184,20	SIHSUS
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	05/2020	591,36	44	295,68	0,00	591,36	887,04	SIHSUS

Relatório Completo de Serviços Profissionais - SP

Linha	SP_GESTOR	SP_UF	SP_AA	SP_MM	SP_CNES	SP_NAIH	SP_PROCREA	SP_DTINTER	SP_DTSAIDA	SP_NUM_PR	SP_TIPO	SP_CPFCGC	SP_ATOPROF	SP_TP_ATO	SP_QTD_ATO	SP_PTSP	SP_NF	SP_VALATO	SP_M_HOSP	SP_M_PAC	SP_DES_HOS	SP_DES_PAC	SP_COMPLEX	SP_FINANC	SP_CO_FAEC	SP_PF_CBO	SP_PF_DOC	SP_PJ_DOC	IN_TP_VAL	SEQUENCIA	REMESSA	SERV_CLA	SP_CIDPRI	SP_CIDSEC	SP_QT_PROC	SP_U_AIH
218	355030	35	2020	05	2077752	3520115225352	0408050500	20200510	20200512			0000002077752	0408050500		1	0		65.00	355030	355030	0	0	02	06		225151	170316593510003	0000000000000	2	6674	HM35503001N202005.DTS	000000	S822	0000	0	0
809	355030	35	2020	05	2077752	3520110401874	0408060379	20200504	20200504			00000002077752	0408060379		1	50		43.56	355030	355030	0	0	02	06		225270	180901313150009	0000000000000	2	6511	HM35503001N202005.DTS	000000	Z470	0000	0	1
501	355030	35	2020	05	2077752	3520110446996	0408050462	20200505	20200507			00000002077752	0408050462		1	0		34.00	355030	355030	0	0	02	06		225151	170316593510003	0000000000000	2	6661	HM35503001N202005.DTS	000000	S923	0000	0	0
649	355030	35	2020	05	2077752	3520110412863	0408060352	20200512	20200512			00000002077752	0408060352		1	0		17.00	355030	355030	0	0	02	06		225151	170316593510003	0000000000000	2	6543	HM35503001N202005.DTS	000000	Z470	0000	0	0
323	355030	35	2020	05	2077752	3520115244900	0415010012	20200518	20200521			0000002077752	0408020342		1	150		46.82	355030	355030	0	0	02	06		225270	180901313150009	000000000000	2	6777	HM35503001N202005.DTS	000000	T012	0000	0	0

Tabela SUS, arquivo 1

Linha	PA_CODUNI	PA_GESTAO	PA_CONDIC	PA_UFMUN	PA_REGCT	PA_INCOUT PA_I	CURG PA_TPUPS	PA_TIPPRE PA_M	N_IND	PA_CNPJCPF	PA_CNPJMNT	PA_CNPJ_CC	PA_MVM	PA_CMP	PA_PROC_ID	PA_TPFIN	PA_SUBFIN	PA_NIVCPL	PA_DOCORIG	PA_AUTORIZ	PA_	_CNSMED	PA_CBOCOD	PA_MOTSAI P	A_OBITO F	PA_ENCERR PA_	_PERMAN F	PA_ALTA PA	A_TRANSF	PA_CIDPRI PA	PA_CIDSEC	PA_CIDCAS PA	_CATEND PA_	_IDADE IDA	DEMIN IDADE	IAX PA_FLID	DE PA_SEXO	O PA_RACACO	R PA_MUNPCN	PA_QTDPRO	PA_QTDAPR	A_VALPRO	PA_VALAPR	R PA	A_UFDIF PA_MNDIF	PA_DIF_	/AL	NU_VPA_TOT	NU_PA_TOT	PA, '	INDICA PA_CODOC	PA_FLQT	PA_FLER PA_ETNI/	PA_VL_CF	F	PA_VL_CL	PA_VL_INC	PA_SRV_C PA_IN	£ PA_NAT_JU'
167	2077752	355030	PG	355030	0000	0000 0	00 05	00	I 0	05251710000108	00000000000000	00000000000000	202005	202005	0211060259	06	0000	2	I	000000000000	17039	95198500008	225265	00	0	0	0	0	0	H449	0000	0000	01	030	0 13	1	М	01	355030	2	2	6.74	6.74		0 0	0.00		0.00	3.37		5 1	К	0	0.00		0.00	0.00	131001	3999
230	2077752	355030	PG	355030	0000	0000 0	00 05	00	I 0	05251710000108	0000000000000	0000000000000	202005	202005	0211060259	06	0000	2	I	000000000000	17039	95198500008	225265	00	0	0	0	0	0	H449	0000	0000	01	020	0 13	1	М	01	355030	2	2	6.74	6.74		0 0	0.00		0.00	3.37		5 1	К	0	0.00		0.00	0.00	131001	3999
25	2077752	355030	PG	355030	0000	0000 0	00 05	00	I 0	05251710000108	0000000000000	0000000000000	202005	202005	0211060259	06	0000	2	I	000000000000	17039	95198500008	225265	00	0	0	0	0	0	H449	0000	0000	01	039	0 13	1	М	01	355030	2	2	6.74	6.74		0 0	0.00		0.00	3.37		5 1	К	0	0.00		0.00	0.00	131001	3999
63	2077752	355030	PG	355030	0000	0000 0	00 05	00	I 0	05251710000108	0000000000000	0000000000000	202005	202005	0211060267	06	0000	2	I	000000000000	17039	95198500008	225265	00	0	0	0	0	0	H259	0000	0000	01	075	0 13	1	М	02	355030	1	1	24.24	24.24		0 0	0.00		0.00	24.24		5 1	К	0	0.00		0.00	0.00	131001	3999
9	2077752	355030	PG	355030	0000	0000 0	00 05	00	1 0	05251710000108	00000000000000	0000000000000	202005	202005	0408050241	06	0000	2	I	000000000000	18090	01313150009	225270	00	0	0	0	0	0	S927	0000	0000	01	027	0 13	1	М	01	355030	1	1	35.20	35.20		0 0	0.00		0.00	35.20		5 1	К	0	0.00		0.00	0.00		3999